



EDITAL Nº 24/2024-GR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA REFUGIADOS, APÁTRIDAS, PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO E SOLICITANTES DE REFÚGIO - PSERef 2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, através da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, torna pública, para conhecimento geral, a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo Especial para Refugiados, Apátridas, Portadores de Visto Humanitário e Solicitantes de Refúgio - PSERef 2025**, para o ingresso de candidatos aos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição de Ensino Superior, a ser realizado nos seguintes municípios do estado do Amazonas: **Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manaus e Parintins**. O **PSERef 2025** será realizado em conformidade com as leis federais de nº: [9.294/96, de 15/07/1996](#); [9.474/97, de 22/07/1997](#); [13.445/17, de 24/05/2017](#); [13.872/19, de 17/09/2019](#); pelos decretos de nº: [4.246/02, de 22/05/2002](#); [9.199/17, de 20/11/2017](#); [9.508/18, de 24/09/2018](#); pela [Portaria nº 11.264/2020/PF, de 24/01/2020](#) e ainda pelas resoluções de nº: [008/2015/CONSUNI-UFAM, de 15/05/2015](#) e [001/2024/CONSEPE-UFAM, de 29/02/2024](#), que disciplinam o supracitado processo.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O **PSERef 2025** é destinado **SOMENTE** ao candidato que pertença a uma das categorias:

- ✓ **Refugiado (REF):** pessoa que assim for oficialmente reconhecida pela República Federativa do Brasil, nos termos da [Lei Federal nº 9.474/97](#);
- ✓ **Apátrida (APT):** pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado, segundo a sua legislação, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo [Decreto nº 4.246/02](#), e da [Lei nº 13.445/17](#), que assim seja reconhecida pela República Federativa do Brasil;
- ✓ **Portador de visto humanitário (PVH):** pessoa a quem foi concedido o Visto para Acolhida Humanitária pela República Federativa do Brasil, nos termos da legislação vigente, em especial a [Lei nº 13.445/17](#), o [Decreto nº 9.199/17](#) e as [Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração \(CNIg\)](#);
- ✓ **Solicitante de refúgio (SRF):** pessoa com solicitação de refúgio junto ao órgão federal competente.

1.2 Serão ofertadas **2 (duas) vagas** adicionais em cada curso de graduação destinadas ao público-alvo do **PSERef 2025**, conforme estabelecido no Quadro de Vagas (Anexo 1).

1.3 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ler o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos a participação no **PSERef 2025**, conforme regulamentação contida neste Edital e demais instrumentos normativos.

1.4 O resultado deste Processo Seletivo será válido somente para o preenchimento das vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital.

1.5 O período, data e hora, das atividades previstas neste Edital estão estabelecidos no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital.

1.6 Todos os horários estabelecidos neste Edital estão de acordo com o horário oficial de Manaus/AM.

2 DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 Serão oferecidas **220 (duzentas e vinte) vagas**, sendo **148 (cento e quarenta e oito) vagas** para as Unidades Acadêmicas de Manaus e **72 (setenta e duas) vagas** para as Unidades Acadêmicas do Interior do Estado do Amazonas, localizadas nos Municípios de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins, exclusivamente, para o ano letivo de 2025, conforme o Quadro de Vagas (Anexo 1).

2.2 As aulas dos cursos terão início no **primeiro semestre letivo de 2025**.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 São condições necessárias à inscrição ao **PSERef 2025**:

- ✓ Possuir uma das condições jurídicas elencadas no item 1.1;
- ✓ Ter concluído o ensino médio ou equivalente contendo equivalência de estudos realizada por secretaria de estado de educação brasileira;
- ✓ Não possuir a nacionalidade brasileira, ainda que cumulada com qualquer outra;
- ✓ Não possuir vínculo acadêmico ativo, em nível de graduação ou pós-graduação, com a UFAM, condição esta que não se refere à participação em programas, projetos ou atividades de extensão ou qualquer outro tipo de atividade social semelhantes oferecidos pela UFAM.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá prestar as seguintes informações:

- ✓ Conforme a condição jurídica do candidato, descrita no item 1.1, Declaração emitida pelo Comitê Nacional para Refugiados - CONARE, atestando a condição de refugiado reconhecido pela República Federativa do Brasil OU documento expedido pelo Ministério da Justiça que reconheça a condição de apátrida OU comprovação oficial de que é portador de visto humanitário, ou Protocolo de solicitação de refúgio;
- ✓ Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, do Ministério da Fazenda (CPF).

3.3 As inscrições serão feitas somente via Internet através do sistema de inscrições em concursos da COMPEC (PSConcursos), sob o endereço eletrônico: <https://psconcursos.ufam.edu.br>, referenciado também pela página inicial da COMPEC, sob o endereço: <https://compec.ufam.edu.br>, respeitando os prazos do Cronograma de Atividades (Anexo 4).

3.4 Para interação com o PSConcursos, a COMPEC recomenda a utilização de um computador com sistema operacional Windows, Linux ou MacOS e ainda de porte do navegador de internet (*browser*) *Google Chrome* ou *Microsoft Edge* em suas versões mais atuais.

3.4.1 A COMPEC não recomenda a interação com o PSConcursos utilizando dispositivos móveis, tais como: *smartphones, tablets, consoles, smart TVs*, dentre outros não compatíveis com as recomendações técnicas citadas no item 3.4.

3.4.2 Em caso de dificuldades com o sistema de inscrições da COMPEC, o candidato deverá entrar em contato em tempo hábil através do e-mail: compec@ufam.edu.br.

3.5 O candidato deverá realizar seu cadastro, prestando seus dados pessoais e definindo senha para acesso, conforme instruções dispostas nas telas do sistema.

3.6 Ao acessar o sistema com suas credenciais, o candidato deverá verificar seus dados pessoais e realizar possíveis atualizações, quando couber.

3.7 Para **realizar uma solicitação de inscrição**, o candidato deve seguir e cumprir com as instruções dispostas nas telas do PSConcursos.

3.7.1 A solicitação será efetivada até a data de publicação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, disposta no Cronograma de Atividades (Anexo 4).

Parágrafo Único: Considerar-se-á a última solicitação realizada, sendo esta identificada pela data e hora de envio ao sistema de inscrições.

3.8 Durante o **período das inscrições**, previsto no Cronograma de Atividades (Anexo 4), será facultado ao candidato a retificação de dados pessoais, listados no item 3.8.1, que por qualquer motivo tenha inserido de forma incorreta no sistema de inscrições.

3.8.1 São considerados dados pessoais: nome, sexo, nome da mãe, nome do pai, número do CPF, data de nascimento, nacionalidade, endereço, telefone e endereço de e-mail.



3.9 O candidato é **responsável** pelas informações prestadas ao sistema, ficando assegurado à Comissão o direito de cancelar a inscrição daquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta ou que forneça dados inexatos ou comprovadamente inverídicos.

3.10 Em **nenhuma hipótese** haverá retificação de dados pessoais após o período das inscrições estipulado neste Edital.

3.11 A COMPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por problemas de ordem técnica de computador do candidato, por falhas de comunicação, incompatibilidade de navegadores, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, já que a inscrição é de **responsabilidade exclusiva do candidato**.

3.12 A inscrição no **PSERef 2025** implica na **aceitação irrestrita** das normas contidas neste Edital, não cabendo ao candidato **qualquer recurso** contra as normas explicitadas.

4 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Conforme determina a [Resolução nº 001/2024/CONSEPE-UFAM](#), em sua primeira edição, as inscrições para o **PSERef 2025** serão **gratuitas**. A partir da segunda edição os valores referentes as taxas de inscrição serão definidas pela COMPEC, bem como os critérios para a obtenção de isenção da taxa de inscrição.

5 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O candidato Pessoa com Deficiência (PcD), lactante ou Grupo de Risco para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência e/ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado e proceder com as orientações descritas nos itens a seguir:

A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.2 Ao candidato com deficiência (PcD) será assegurado o direito de requerer condição especial ou atendimento especial, para realizar as provas, nos termos da legislação vigente, [Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018](#).

5.3 O candidato **com deficiência (PcD)** poderá solicitar atendimento especial para a realização das provas mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo 4) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

- Relatório e/ou Laudo Médico preenchido e assinado pelo médico responsável com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e justificativa da necessidade de utilização de tempo adicional para realização da prova;
- Cópia da Ficha de Inscrição, disposta no sistema de inscrições da Comissão Permanente de Concursos ([PSConcursos](#));
- Cópia do CPF (frente e verso);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda **NÃO** tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

Parágrafo Único: Somente serão analisadas as solicitações que cumprirem o estabelecido no item 5.3. Documentos incompletos e ilegíveis não serão analisados.

5.4 O envio da documentação, relacionada no item 5.3, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.5 Os documentos relacionados no item 5.3 valerão somente para este Processo Seletivo.

Parágrafo Único: A COMPEC não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dos documentos relacionados no item 5.3 e alíneas.

5.6 A pessoa com deficiência que não cumprir o disposto no item 5.3, até a data mencionada no Cronograma de Atividades (Anexo 4), ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e eximirá a COMPEC de qualquer providência.

5.7 A COMPEC não será responsabilizada, posteriormente, sob qualquer alegação por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo profissional responsável.

5.8 Em caso do candidato com deficiência visual (baixa visão) que necessitar de Prova Ampliada e não indicar o tamanho de fonte na documentação enviada via formulário eletrônico, o caderno de provas será confeccionado em tamanho A3, com conteúdo ampliado 100% em relação ao caderno de provas dos demais candidatos, impresso em tamanho A4.

5.9 A solicitação de atendimento especial e de **tempo adicional** para a realização da prova, deverá estar amparada no Laudo ou Relatório Médico enviado pelo candidato.

5.9.1 Se o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de tempo adicional for aceito, o candidato terá direito ao **tempo adicional de 60 (sessenta) minutos**.

5.9.2 Não será concedido tempo adicional para a realização da prova ao candidato com deficiência que **NÃO** o fez no ato da solicitação de atendimento especial (no formulário eletrônico) mesmo que o médico prescreva no Relatório Médico (item 5.3.a) a necessidade desse tempo.

5.10 A solicitação de atendimento especial ao candidato com deficiência (PcD) será contemplada segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

B) LACTANTE

5.11 A candidata, na condição de lactante, [Lei nº 13.872 de 17/09/2019](#), cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova, com necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. O não cumprimento deste item impossibilitará o atendimento solicitado.

5.12 Na condição de lactante, a candidata deverá solicitar o atendimento especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

- a) Cópia da Ficha de Inscrição, disposta no sistema de inscrições da Comissão Permanente de Concursos ([PSConcursos](#));
- b) Cópia do CPF (frente e verso);
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda **NÃO** tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

Parágrafo Único: Somente serão analisadas as solicitações que cumprirem o estabelecido no item 5.12. Documentos incompletos e/ou ilegíveis não serão analisados.

5.13 A prova de idade da criança será feita mediante apresentação da certidão de nascimento durante a realização da prova ([Lei nº 13.872 de 17/09/2019 Art. 2º § 2º](#)).

5.14 O envio da documentação, relacionada no item 5.12, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.15 Os documentos relacionados no item 5.12 valerão somente para este Processo Seletivo.

Parágrafo Único: A COMPEC não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dos documentos relacionados no item 5.12 e alíneas.

5.16 É vedado ao acompanhante da lactante o acesso à sala de provas.

5.17 O acompanhante da lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Processo Seletivo da candidata lactante.

5.18 Qualquer contato durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável do (a) lactente, deverá ser presenciado por um Aplicador de Provas.

5.19 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova conforme determinado em Lei.

5.19.1 A mãe tem o direito à amamentação a cada intervalo de duas horas por 30 minutos, por filho ([Art. 4 da Lei nº 13.872 de 17/09/2019](#)).

5.20 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um Aplicador de Provas.

5.20.1 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o acompanhante da criança e um Aplicador de provas, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.20.2 Não será disponibilizado, pela COMPEC, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.21 A candidata lactante e o(a) acompanhante do(a) lactante somente poderão ausentar-se do local de provas, em definitivo, depois de decorridos **90 (noventa) minutos** do seu início.

C) DO GRUPO DE RISCO

5.22 Ao candidato pertencente ao grupo de risco: com sessenta anos ou mais; imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves relacionadas em ato do Ministério da Saúde; será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente.

5.23 O candidato pertencente ao **grupo de risco** poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo 4) e anexar eletronicamente os documentos a seguir:

- a) Cópia da Ficha de Inscrição, disposta no sistema de inscrições da Comissão Permanente de Concursos ([PSConcursos](#));
- b) Cópia do CPF (frente e verso);
- c) Laudo e/ou Relatório médico com indicação do tipo e do grau de comorbidade (imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves) que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição exclusivamente para os casos que ainda **NÃO** tenha sido efetivada a confirmação do pagamento.

5.24 Não será aceito documento encaminhado de forma diferente daquela mencionada no item 5.23.

5.25 A solicitação de atendimento especial será atendida, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.26 O candidato pertencente ao grupo de risco que não cumprir o disposto no item 5.23 até a data mencionada no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas com atendimento especial e eximirá a comissão de qualquer providência ou responsabilidade.



5.27 O candidato, que à época da realização da prova estiver com doença infectocontagiosa ou encontrar-se em outra situação que demande cuidado médico especial, deverá comunicar com antecedência, sua condição através do e-mail compec@ufam.edu.br.

D) DO ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

5.28 A UFAM, nos termos da [Resolução nº 008/2015](#) do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas - CONSUNI/UFAM assegurará atendimento específico e pelo nome social ao candidato que dele necessitar. Devendo o candidato proceder da seguinte maneira:

- a) Requerer através do e-mail: compec@ufam.edu.br, no período previsto no Cronograma de Atividades (Anexo 4), o envio do formulário específico para solicitação de inclusão do nome social, na documentação do Processo Seletivo;
- b) O formulário deverá ser impresso, preenchido, datado e assinado pelo candidato solicitante e deverá, ainda, anexar os documentos solicitados no formulário.

5.29 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

5.30 A relação preliminar dos candidatos que tiveram sua solicitação de atendimento especial deferida ou indeferida, será divulgada no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br> em data descrita no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital.

5.31 O período para interposição de recurso relativo ao resultado preliminar dos pedidos de atendimentos especiais será estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital. O formulário será disponibilizado no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br>.

5.32 O resultado definitivo dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgado na data constante do Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br>.

5.33 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

6 DA DIVULGAÇÃO E EMISSÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

6.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI é o documento que confirma a inscrição do candidato, informa o número da inscrição, a data, hora, local de realização das provas, sala de provas, os dados pessoais, a unidade sede do curso e o curso pelo qual optou.

6.1.1 A data da divulgação do CCI está contida no Cronograma de Atividades (Anexo 4), no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br>.

6.1.2 É obrigatório ao candidato consultar o CCI para conhecer, com antecedência, o local e o endereço onde fará as provas, bem como as demais instruções nele contidas.

6.2 O candidato é responsável pela emissão e conferência dos dados informados na Ficha de Inscrição Eletrônica como: **nome completo; número do CPF; cidade de provas; data de nascimento; sexo; sede do curso; curso para o qual optou.**

6.3 O candidato não poderá, **em hipótese alguma**, realizar prova fora dos espaços físicos, datas e horários determinados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.

7 DAS PROVAS

7.1 DA APLICAÇÃO

7.1.1 Horário de Abertura dos Portões: 08h00min (horário oficial de Manaus);

7.1.2 Horário de Fechamento dos Portões: 09h00min (horário oficial de Manaus);

7.1.3 A Prova de Conhecimentos Gerais será aplicada no horário **das 09h15min às 12h15min** (horário oficial de Manaus), na data prevista no Cronograma de Atividades (Anexo 4).

7.1.4 Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com **1h (uma hora)** de antecedência do início previsto, portando documento de identificação original e o CCI.

7.1.4.1 Em hipótese alguma, será permitido o ingresso do candidato, ao local de provas, fora daquele designado no CCI e ainda, após o fechamento dos portões.

7.2 DA COMPOSIÇÃO

7.2.1 A Prova de Conhecimentos Gerais do **PSERef 2025** será elaborada em Língua Portuguesa e será realizada pelo sistema de múltipla escolha com 36 (trinta e seis) questões com 05 (cinco) alternativas de resposta (“A”, “B”, “C”, “D” e “E”), das quais apenas 01 (uma) será correta.

7.2.2 As seis questões de Língua Portuguesa terão peso 2 (dois), totalizando 12 (doze) pontos. As cinco questões de História, Geografia, Matemática, Biologia, Física e Química terão peso 1 (um), totalizando 30 (trinta) pontos. A **pontuação máxima** da Prova de Conhecimentos Gerais do **PSERef 2025** é de 42 (quarenta e dois) pontos, conforme o Quadro 1 a seguir.

QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES POR DISCIPLINA

Disciplina	Questões	Peso	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	6 (seis)	2 (dois)	12 (doze)
História	5 (cinco)	1 (um)	5 (cinco)
Geografia	5 (cinco)	1 (um)	5 (cinco)
Matemática	5 (cinco)	1 (um)	5 (cinco)
Biologia	5 (cinco)	1 (um)	5 (cinco)
Física	5 (cinco)	1 (um)	5 (cinco)
Química	5 (cinco)	1 (um)	5 (cinco)
Totais:	36	-	42

7.2.3 Os pontos referentes, às possíveis questões anuladas na prova de Conhecimentos Gerais do **PSERef 2025** serão computados para todos os candidatos que realizarem as provas.

7.2.4 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a prova de Conhecimentos Gerais do **PSERef 2025**.

7.3 DA EXECUÇÃO

7.3.1 Antes de ingressar na sala de provas, o candidato deverá guardar na embalagem porta-objetos, nas dimensões 190mm x 270mm, a ser fornecida pelo Aplicador de Sala, os dispositivos eletrônicos listados no 7.3.2 que esteja a portar, só podendo ser aberta após deixar às dependências físicas do local em que foram realizadas as provas.

7.3.2 Não será permitido ao candidato entrar no local de prova portando lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3* ou similar, relógio de qualquer espécie, alarmes de



qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

7.3.2.1 Não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

7.3.2.2 Não portar armas de qualquer espécie.

7.3.2.3 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com qualquer pessoa, durante as provas, sob pena de eliminação do Processo.

7.3.3 A embalagem porta-objetos será lacrada e identificada pelo próprio candidato, que deverá mantê-la embaixo da sua carteira até a conclusão e entrega das provas.

7.3.4 A Comissão não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados nos itens anteriores nem será responsabilizada em caso de perda ou danos a eles causados.

7.3.5 Não será permitido o uso de cigarros, charutos ou cachimbos, ou de quaisquer produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, nos termos do [Parágrafo 1º do Art. 2º da Lei nº 9.294, de 15/07/1996](#), bem como o porte ou consumo de bebidas alcoólicas nas dependências físicas do local de realização das provas, sendo eliminado o candidato que descumprir esta determinação.

7.3.6 Se necessário, serão utilizados detectores de metais, quando da inobservância pelo candidato, de quaisquer das normas de segurança traçadas no item 7.3. O candidato que se recusar, injustificadamente, a ser submetido à revista eletrônica, coleta de dado biométrico ou a ter seus objetos revistados poderá ser eliminado do Processo.

7.3.7 O candidato portador de prótese metálica, de prótese auditiva ou marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explicita esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a realização das provas.

7.3.8 No horário compreendido entre **08h00min** e **09h00min** durante a recepção e identificação dos candidatos, para o acesso a sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação de provas.

7.3.9 Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de candidato, no local designado no CCI, após o fechamento dos portões.

7.3.10 Serão convidados 3 (três) candidatos da sala para testemunhar a abertura do pacote de plástico contendo as provas pelos Aplicadores de sala. No final do procedimento de abertura, Aplicadores da Sala e as testemunhas assinarão o Termo de Abertura do Pacote de Provas por Sala atestando que não houve violação e que o rompimento do lacre ocorreu na presença dos demais candidatos.

7.3.11 O candidato só deve se retirar do local de provas depois de transcorridos 90 (noventa) minutos do seu início mediante a entrega do Cartão-Resposta e Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala de provas, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Registro de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, o qual deverá ser assinado também pelos Aplicadores de Sala e pelo Coordenador Institucional.

7.3.12 Será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões depois de decorridos 2 horas e 30 minutos do início da aplicação das provas.

7.3.13 Não será permitido ao candidato que se retirar do local da realização das provas, antes dos horários estabelecidos no item 7.3.12, anotar o gabarito das questões respondidas e nem solicitar o resgate do caderno de questões, posteriormente.

7.3.14 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de aplicação de provas e somente poderão sair após a conferência dos cartões-resposta, do acondicionamento dos referidos documentos no Envelope



1, da assinatura na Ata de Aplicação de Prova em Sala e sobre o lacre do Envelope 1, de forma transversal, conforme orientação pela Equipe de Coordenação.

Parágrafo Único: Salvo, se a frequência da sala de prova for somente de 02 (dois) candidatos, eles deverão cumprir o estabelecido no item 7.3.14.

7.4 DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

7.4.1 Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito no Processo Seletivo e munido do documento oficial e original de identificação.

7.4.2 Serão considerados documentos oficiais válidos para identificação:

- ✓ Passaporte;
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação (CNH impressa), na forma da [Lei nº 9.503, de 23/09/1997](#);
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação (CNH digital), apresentada no respectivo aplicativo oficial ou no aplicativo [gov.br](#);
- ✓ Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a [Lei nº 9.474, de 22/07/1997](#);
- ✓ Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM), de que trata a [Portaria nº 11.264, de 24/01/2020](#);
- ✓ Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata a [Portaria nº 11.264, de 24/01/2020](#);
- ✓ Cédula de identidade civil ou documento estrangeiro equivalente, emitido por Estado parte ou associado ao Mercosul, nos termos do [Acordo sobre Documentos de Viagem dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados](#);

7.4.3 Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados no item 7.4.2, tais como:

- X Boletim de ocorrência (B.O.);
- X Protocolos;
- X Certificado de Dispensa de Incorporação;
- X Certificado de Reservista;
- X Certidão de Nascimento;
- X Certidão de Casamento;
- X Título Eleitoral;
- X Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 1997;
- X Carteira de Estudante;
- X Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani);
- X Crachás e identidade funcional de qualquer natureza;
- X Cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas;
- X Documentos digitais não citados no item 7.4.2 e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais ou que não apresentem foto;
- X Documentos estrangeiros emitidos por Estado parte ou associado ao Mercosul não listados no [Acordo sobre Documentos de Viagem dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados](#).

7.4.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.5.1 O Conteúdo Programático para prova de Conhecimentos Gerais do **PSERef 2025** encontra-se disponível no Anexo 3 deste Edital.

7.5.2 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva do **PSERef 2025** usando caneta esferográfica, fabricada em material transparente e de **tinta de cor preta**, obedecendo às orientações contidas na capa do Caderno de Questões.

7.5.3 O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas neste Edital e demais normas vigentes.

7.5.4 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.

7.5.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.5.6 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.5.7 Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as demais orientações, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

7.5.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, danificar seu Cartão Resposta sob pena de arcar com os prejuízos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8 DO RECURSO CONTRA AS QUESTÕES OBJETIVAS DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

8.1 As reclamações referentes a qualquer questão objetiva das provas serão realizadas através de requerimento disponível no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br> no período previsto no Cronograma de Atividades (Anexo 4).

8.2 Recebido o recurso, a Comissão examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada só será modificada se for julgada procedente à alegação apresentada.

8.3 O gabarito definitivo, bem como os documentos de respostas aos recursos serão publicados no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br> no período previsto no Cronograma de Atividades (Anexo 4).

8.4 Os pontos referentes às possíveis questões anuladas serão computados para todos os candidatos que realizarem as provas do **PSERef 2025**.

8.5 Não haverá, em hipótese alguma, revisão de Prova de Conhecimentos Gerais.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE

9.1 Fica estabelecido, para efeito de classificação final e desempate dos candidatos, os critérios a seguir descritos:

9.1.1 Para efeito de classificação final, considerar-se-á o total dos pontos obtidos.

9.1.2 A classificação final far-se-á por curso, até o limite de vagas oferecidas, sendo obedecida rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos obtidos.

9.1.3 Na ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate será procedido, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- b) o candidato mais idoso.



10 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado final do **PSERef 2025** será divulgado na data constante do Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, por meio de lista nominal e estará disponível no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br>.

11 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

11.1 O período para o cadastramento *on-line* e matrícula institucional dos **candidatos aprovados** neste Processo Seletivo, será realizada sob a Coordenação de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas - PROEG/UFAM, em data a ser divulgado oportunamente, e conforme os procedimentos exigidos e divulgados em Edital específico a ser publicado no endereço eletrônico: <https://proeg.ufam.edu.br>.

11.2 É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG a divulgação e publicação dos Editais de Matrícula Institucional e das possíveis chamadas das vagas remanescentes no endereço eletrônico: <https://proeg.ufam.edu.br>.

11.3 É responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico <https://proeg.ufam.edu.br> de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis chamadas em lista de espera.

11.4 Perderá, sem exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos subsequentes aprovados, o candidato que não cumprir o prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, local, data e horário não apresentar os documentos exigidos, ou não atender a quaisquer das exigências contidas neste Edital.

11.4.1 Em **NENHUMA** hipótese haverá matrícula institucional, em caráter condicional.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br> a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

12.2 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e na internet, no endereço eletrônico oficial da COMPEC <https://compec.ufam.edu.br>.

12.3 Não obstante possuir o Processo Seletivo, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas relacionadas ao Processo Seletivo.

12.4 A Universidade reserva-se o direito de alterar o horário e o local da realização das provas, pelo que se responsabiliza pela ampla divulgação, com a devida antecedência, de quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer, alheio a sua vontade.

12.5 A Comissão divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

12.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Permanente de Concursos - COMPEC.



Manaus, 12 de novembro de 2024

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas



ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS - PSERef 2025

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSERef 2025
01. Campus Manaus					
1	ABI - Educação Física	FF01	Integral	Bacharelado / Licenciatura	2
2	Administração	FA01	Matutino	Bacharelado	2
3	Administração	FA02	Noturno	Bacharelado	2
4	Agronomia	FG01	Integral ¹	Bacharelado	2
5	Arquitetura e Urbanismo	FT10	Integral ²	Bacharelado	2
6	Arquivologia	IH25	Noturno	Bacharelado	2
7	Artes Visuais	IH30	Matutino	Licenciatura	2
8	Artes Visuais	IH31	Noturno	Licenciatura	2
9	Biblioteconomia	IH01	Matutino	Bacharelado	2
10	Ciência da Computação	IE08	Integral ¹	Bacharelado	2
11	Ciências Biológicas	IB15	Noturno	Licenciatura	2
12	Ciências Biológicas	IB01-B	Integral ¹	Bacharelado	2
13	Ciências Biológicas	IB01-L	Integral ¹	Licenciatura	2
14	Ciências Contábeis	FA03	Vespertino	Bacharelado	2
15	Ciências Contábeis	FA04	Noturno	Bacharelado	2
16	Ciências Econômicas	FA05	Matutino	Bacharelado	2
17	Ciências Econômicas	FA06	Noturno	Bacharelado	2
18	Ciências Naturais	IB05	Integral ¹	Licenciatura	2
19	Ciências Naturais	IB14	Noturno	Licenciatura	2
20	Ciências Sociais	IH10	Matutino	Bacharelado	2
21	Ciências Sociais	IH47	Noturno	Licenciatura	2
22	Design	FT07	Integral ¹	Bacharelado	2
23	Direito	FD01	Integral ¹	Bacharelado	2
24	Direito	FD01	Noturno	Bacharelado	2
25	Educação Física	FF02	Noturno	Licenciatura	2
26	Enfermagem	EM01	Integral ¹	Bacharelado	2
27	Engenharia Civil	FT01	Integral ¹	Bacharelado	2
28	Engenharia da Computação	FT05	Integral ¹	Bacharelado	2
29	Engenharia de Alimentos	FG05	Integral ¹	Bacharelado	2
30	Engenharia de Materiais	FT08	Integral ¹	Bacharelado	2
31	Engenharia de Pesca	FG03	Integral ¹	Bacharelado	2
32	Engenharia de Petróleo e Gás	FT11	Integral ²	Bacharelado	2
33	Engenharia de Produção	FT06	Integral ²	Bacharelado	2



Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSERef 2025
34	Engenharia de Software	IE17	Integral ¹	Bacharelado	2
35	Engenharia Elétrica - Eletrônica	FT02-E	Integral ¹	Bacharelado	2
36	Engenharia Elétrica - Eletrotécnica	FT02-ET	Integral ¹	Bacharelado	2
37	Engenharia Elétrica - Telecomunicações	FT02-T	Integral ¹	Bacharelado	2
38	Engenharia Florestal	FG02	Integral ¹	Bacharelado	2
39	Engenharia Mecânica	FT09	Integral ¹	Bacharelado	2
40	Engenharia Química	FT12	Integral ¹	Bacharelado	2
41	Estatística	IE01	Integral ²	Bacharelado	2
42	Farmácia	FS01	Integral ²	Bacharelado	2
43	Filosofia	IH14	Vespertino	Licenciatura	2
44	Física	IE14	Integral ¹	Bacharelado	2
45	Física	IE10	Noturno	Licenciatura	2
46	Física	IE13	Integral ¹	Licenciatura	2
47	Fisioterapia	IB08	Integral ¹	Bacharelado	2
48	Geografia	IH07-B	Matutino	Bacharelado	2
49	Geografia	IH07-L	Matutino	Licenciatura	2
50	Geografia	IH22	Noturno	Licenciatura	2
51	Geologia	IE02	Integral ¹	Bacharelado	2
52	História	IH08	Matutino	Licenciatura	2
53	História	IH20	Noturno	Licenciatura	2
54	Jornalismo	IH46	Integral ¹	Bacharelado	2
55	Letras - Língua e Literatura Espanhola	IH21	Matutino	Licenciatura	2
56	Letras - Língua e Literatura Francesa	IH16	Vespertino	Licenciatura	2
57	Letras - Língua e Literatura Inglesa	IH15	Vespertino	Licenciatura	2
58	Letras - Língua e Literatura Japonesa	IH29	Noturno	Licenciatura	2
59	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	IH13	Noturno	Licenciatura	2
60	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	IH23	Vespertino	Licenciatura	2
61	Matemática	IE03-L	Matutino	Licenciatura	2
62	Matemática	IE07	Noturno	Licenciatura	2
63	Matemática Pura e Aplicada	IE18	Integral ¹	Bacharelado	2
64	Medicina	FS02	Integral ¹	Bacharelado	2
65	Odontologia	FS03	Integral ¹	Bacharelado	2
66	Pedagogia	FE02	Matutino	Licenciatura	2
67	Pedagogia	FE03	Vespertino	Licenciatura	2
68	Psicologia	FE06-FP	Noturno	Bacharelado	2
69	Química	IE11	Integral ¹	Bacharelado	2



Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSERef 2025
70	Química	IE09	Noturno	Licenciatura	2
71	Relações Públicas	IH39	Integral ¹	Bacharelado	2
72	Serviço Social	IH06	Integral ¹	Bacharelado	2
73	Serviço Social	IH26	Noturno	Bacharelado	2
74	Zootecnia	FG04	Integral ¹	Bacharelado	2
Totais de Vagas para as Unidades Acadêmicas da capital - Campus Manaus					148

02. Instituto de Natureza e Cultura - INC

Campus de Benjamin Constant

1	Administração	IN01	Integral ¹	Bacharelado	2
2	Antropologia	IN03	Integral ¹	Bacharelado	2
3	Ciências Agrárias e do Ambiente	IN07	Integral ¹	Licenciatura	2
4	Ciências - Biologia e Química	IN06	Integral ¹	Licenciatura	2
5	Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	IN05	Integral ¹	Licenciatura	2
6	Pedagogia	IN02	Integral ¹	Licenciatura	2
Totais de vagas para o Campus de Benjamin Constant					12

03. Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB

Campus de Benjamin Constant

1	Biotecnologia	IS02	Integral ¹	Bacharelado	2
2	Ciências - Biologia e Química	IS06	Integral ¹	Licenciatura	2
3	Ciências - Matemática e Física	IS05	Integral ¹	Licenciatura	2
4	Enfermagem	IS04	Integral ¹	Bacharelado	2
5	Fisioterapia	IS03	Integral ¹	Bacharelado	2
6	Medicina	IS07	Integral ¹	Bacharelado	2
7	Nutrição	IS01	Integral ¹	Bacharelado	2
Total de vagas para o Campus de Coari					14

04. Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA

Campus de Humaitá

1	Agronomia	IA01	Integral ¹	Bacharelado	2
2	Ciências - Biologia e Química	IA03	Integral ¹	Licenciatura	2
3	Ciências - Matemática e Física	IA06	Integral ¹	Licenciatura	2
4	Engenharia Ambiental	IA02	Integral ¹	Bacharelado	2
5	Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	IA07	Noturno	Licenciatura	2
6	Pedagogia	IA08	Noturno	Licenciatura	2
Totais de vagas para o Campus de Humaitá					12



Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSERef 2025
05. Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET					
Campus de Itacoatiara					
1	Agronomia	IT18	Integral ¹	Bacharelado	2
2	Ciências - Matemática e Física	IT04	Noturno	Licenciatura	2
3	Ciências - Química e Biologia	IT05	Integral ¹	Licenciatura	2
4	Engenharia de Produção	IT03	Integral ¹	Bacharelado	2
5	Engenharia de Software	IT16	Integral ¹	Bacharelado	2
6	Engenharia Ambiental e Sanitária	IT20	Integral ¹	Bacharelado	2
7	Farmácia	IT02	Integral ¹	Bacharelado	2
8	Pedagogia	IT19	Noturno	Licenciatura	2
9	Química Industrial	IT06	Integral ¹	Bacharelado	2
10	Sistemas de Informação	IT01	Noturno	Bacharelado	2
Total de vagas para o Campus de Itacoatiara					20
06. Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ					
Campus de Parintins					
1	Administração	IP01	Noturno	Bacharelado	2
2	Artes Visuais	IP07	Noturno	Licenciatura	2
3	Jornalismo	IP08	Noturno	Bacharelado	2
4	Educação Física	IP03	Integral ¹	Licenciatura	2
5	Pedagogia	IP04	Matutino	Licenciatura	2
6	Serviço Social	IP05	Integral ¹	Bacharelado	2
7	Zootecnia	IP06	Integral ¹	Bacharelado	2
Total de vagas para o Campus de Parintins					14
Totais de Vagas para as Unidades acadêmicas do interior do estado do Amazonas					72
Totais de Vagas para o PSERef 2025					220

ANEXO 2 - ENDEREÇO DA COMPEC E DOS LOCAIS DE APOIO NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS

Local	Endereço da Unidade	Horário de Atendimento
MANAUS Comissão Permanente de Concursos - COMPEC	Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Sul. Av. Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I. CEP: 69.080-900 Tels.: (92) 3305-4000, ramal: 4212/4213/4214/4199 e-mail: compec@ufam.edu.br	08:30 às 12:00 e 13:00 às 17:00
BENJAMIN CONSTANT Instituto de Natureza e Cultura - INC	Campus do Alto Solimões. Rua 1ª de Maio, 05, Colônia. CEP: 69.630-000 e-mail: coordadminc@ufam.edu.br	08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00
COARI Instituto de Saúde Biotecnologia - ISB	Campus do Médio Solimões. Estrada Coari-Mamiá, 305, Espírito Santo. CEP: 69.460-000 Tels.: (97) 3561-4162/2363 e-mail: isbcoari@ufam.edu.br	08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00
HUMAITÁ Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA	Campus do Vale do Rio Madeira. Av. Circular Municipal, 1805, São Pedro. CEP: 69.800-000 Tels.: (97) 3373-1180/2314 e-mail: ieaa@ufam.edu.br	08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00
ITACOATIARA Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Campus do Médio Amazonas. Rua Nossa Sra. do Rosário, 3863-B, Tiradentes. CEP: 69.100-000 Tels.: (92) 3521-3603/3519 e-mail: icet.ufam@gmail.com	08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00
PARINTINS Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Campus do Baixo Amazonas. Rua Paraíba, 2186, Palmares. CEP: 69.153-010 Tels.: (92) 3533-2617/1884/2251 e-mail: icsez@ufam.edu.br	08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PSERef 2025

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo do texto - as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação: modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

Produção e recepção de textos artísticos - interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania: Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade.

Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos - recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos: organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos - argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa: formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa - usos da língua: norma culta e variação linguística: uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.

Estudo dos gêneros digitais - tecnologia da comunicação e informação - impacto e função social: o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

HISTÓRIA e GEOGRAFIA

Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade: Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado: Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as

Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

Características e transformações das estruturas produtivas: Diferentes formas de organização da produção: escravidão antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente: Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

Representação espacial: Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

MATEMÁTICA

Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas de 1º e 2º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

BIOLOGIA

Moléculas, células e tecidos: Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

Hereditariedade e diversidade da vida: Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

Identidade dos seres vivos: Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

Ecologia e ciências ambientais: Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

Origem e evolução da vida: A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

Qualidade de vida das populações humanas: Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

FÍSICA

Conhecimentos básicos e fundamentais: Ordens de grandeza e estimativas. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas: Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, distância, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Movimento uniforme e uniformemente variado. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

Energia, trabalho e potência: Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

A Mecânica e o funcionamento do Universo: Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

Fenômenos Elétricos e Magnéticos: Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

Oscilações, ondas, óptica e radiação: Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

O calor e os fenômenos térmicos: Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.



QUÍMICA

Transformações químicas: Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

Representação das transformações químicas: Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

Materiais, suas propriedades e usos: Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

Água: Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

Transformações químicas e energia: Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

Dinâmica das transformações químicas: Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

Transformação química e equilíbrio: Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

Compostos de carbono: Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente: Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos,



socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

Energias químicas no cotidiano: Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

ANEXO 4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - PSERef 2025

#	Atividade	Data
01	Publicação do Edital nº 24/2024-GR	12/11/2024
02	Inscrições	Início: 03/12/2024 às 10h00min Término: 13/12/2024 às 17h00min
03	Solicitação de Atendimento Especial: Pessoa com Deficiência (PcD), Lactante e Grupo de Risco	Início: 03/12/2024 às 10h00min Término: 13/12/2024 às 17h00min
04	Solicitação de Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	Início: 03/12/2024 às 10h00min Término: 13/12/2024 às 17h00min
05	Resultado Preliminar da Solicitação de Atendimento Especial: Pessoa com Deficiência (PcD), Lactante e Grupo de Risco	16/12/2024
06	Resultado Preliminar da Solicitação de Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	16/12/2024
07	Recurso contra o Resultado Preliminar da Solicitação de Atendimento Especial: Pessoa com Deficiência (PcD), Lactante e Grupo de Risco	Início: 17/12/2024 às 10h00min Término: 18/12/2024 às 17h00min
08	Recurso contra o Resultado Preliminar da Solicitação de Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	Início: 17/12/2024 às 10h00min Término: 18/12/2024 às 17h00min
09	Resultado Definitivo da Solicitação de Atendimento Especial: Pessoa com Deficiência (PcD), Lactante e Grupo de Risco	19/12/2024
10	Resultado Definitivo da Solicitação de Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	19/12/2024
11	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI	07/01/2025
12	Aplicação das Provas	19/01/2025
13	Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	19/01/2025
14	Recurso contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	Início: 20/01/2025 às 10h00min Término: 21/01/2025 às 17h00min
15	Gabarito Definitivo das Provas Objetivas	28/01/2025
16	Resultado Final a partir de:	07/02/2025